

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a REGIÃO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 114/2006.

Defere o pedido de desistência da Exma. Juíza Nélia Maria Ladeira Luniére quanto ao interesse em ser removida à titularidade de uma das novas Varas do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, e da Procuradora do Trabalho - PRT 11ª. Região, Dra. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELI, analisando a petição TRT nº 019367/2006,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR o pedido de desistência da Exma. Dra. NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza Titular da 3ª VT de Boa Vista, quanto ao interesse em ser removida à titularidade de uma das novas Varas do Trabalho de Manaus.

Certifico e dou fé. Sala de Sessões, 10 de agosto de 2006.

ANAIÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE

Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT da 11^a. Região